



OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE OBSERVADORES CERTIFICADOS

EDITAL Nº 13/2024

O **Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV**, organização não governamental inscrita no CNPJ/MF sob Nº 13.498.644/0001-01, com sede na Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Eugênio de Melo - Parque Tecnológico - São José dos Campos – SP, denominado a seguir ONSV, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO**, visando o credenciamento de **Observadores Certificados 2024/2025** para desempenhar as funções estabelecidas no **ANEXO I** deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições e regras contidas no presente edital.
2. As análises dos documentos estabelecidas neste Processo Seletivo serão realizadas pela equipe designada pela diretoria do ONSV.
3. As características principais, atribuições e as demais informações sobre o perfil para se tornar um **Observador Certificado** estão dispostas no **ANEXO I** deste edital.
4. Cabe única e exclusivamente ao **ONSV** o aditamento com inclusões, exclusões e correções deste instrumento.
5. Todos os dados e informações coletados durante o processo de seleção e certificação poderão ser utilizados pelo **ONSV** para fins de informação e geração de conteúdo.

6. O ONSV se reserva no direito de recusar inscrições de candidatos independentemente do cumprimento das exigências estabelecidas neste edital. No entanto, não será cobrado nenhum valor dos candidatos recusados.
7. Serão oferecidas vagas para todos os candidatos que cumprirem com o **pré-requisito mínimo** estabelecido neste edital e forem aprovados em **todas** as etapas de seleção e certificação.

DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

8. As inscrições serão realizadas no período de **25/10 a 25/11/2024**, somente pela internet no link: <https://bit.ly/ObservadorCertificado13> .

9. A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser paga no site de inscrições. Este valor será utilizado exclusivamente para o custeio das primeiras etapas do processo seletivo.

9.1 Serão oferecidas bolsas de até 95% de desconto do valor do curso para 10% dos candidatos aprovados para a 2ª Etapa. Este desconto não se aplica à taxa de inscrição inicial.

10. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

10.1 Entrar no link: <https://bit.ly/ObservadorCertificado13>

10.2 Clicar em “+” para selecionar “mais 1 inscrição” e clicar em “Realizar inscrição”

10.3 Preencher os dados no formulário de inscrição

10.4 Enviar para o e-mail: selecao@onsv.org.br os seguintes documentos em formato PDF:

- a) CNH ou Carteira de identidade e CPF (se não constar da CI);
- b) Comprovante de residência;
- c) Certificado de conclusão de **GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR** emitido por Instituições de Ensino Superior (IES), devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- d) Um **memorial** sobre seu envolvimento com trânsito e mobilidade: **um texto de cerca de meia página ou menos**, descrevendo de forma resumida sua formação; as empresas, cargos e funções em que atuou e

atua (relacionado com trânsito); bem como sua participação em comissões, cursos e atividades afins.

10.5 Enviar junto com a documentação anterior documentos comprobatórios dos demais títulos (certificados de pós-graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), cursos e assistência ou apresentações em eventos na área de trânsito, transporte e mobilidade em geral).

10.6 **ATENÇÃO: O candidato deverá enviar todos os documentos com os seus respectivos nomes em um só e-mail.**

10.7 No título do e-mail o candidato deverá colocar o seu nome completo.

10.8 Para **candidatos estrangeiros** será solicitada documentação equivalente a esta, conforme cada país.

REQUISITO MÍNIMO

11. Para se inscrever e participar do processo seletivo o candidato deve possuir, no mínimo, **GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR** obtido em Instituições de Ensino Superior (IES), devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

12. Para participar do processo seletivo, o candidato precisa enviar todos os documentos listados no item 10.4, obrigatoriamente. Os documentos do item 10.5 não são pré-requisitos, mas são importantes para o cadastro interno dos Observadores.

13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche o pré-requisito mínimo e de que dispõe de toda a documentação exigida para a certificação.

13.1 Não haverá devolução da taxa paga para a inscrição, tanto para os candidatos selecionados quanto para os candidatos não selecionados.

14. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ONSV do direito de excluir do processo seletivo aquele que não enviar todas as informações ou não enviar a documentação dentro do prazo de inscrição.

14.1 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

14.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

DO PROCESSO SELETIVO

15. O Processo Seletivo para a Certificação dos Observadores compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa

- a) Inscrição;
- b) Avaliação do formulário de inscrição e documentação de identificação (item 10.4);
- c) Avaliação da titulação comprobatória dos pré-requisitos (item 10.4);
- d) Avaliação da documentação dos demais títulos, cursos e eventos na área do trânsito, transporte e mobilidade humana (item 10.5);

2ª Etapa

- a) Curso de Qualificação (EAD);
- b) Atividades e avaliações do curso.

16. A Avaliação dos documentos e Seleção dos participantes na **Etapa 1** terminará no dia **29/11/2024**.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

17. A classificação dos candidatos para Observadores será feita com base na documentação enviada, bem como na certificação de experiência profissional devidamente comprovados.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

18. O resultado do processo seletivo da 1ª Etapa (inscrição, avaliação do formulário de inscrição e documentação de identificação, avaliação da titulação comprobatória dos pré-requisitos e avaliação dos demais títulos e experiências na área do trânsito, transporte e mobilidade) será homologado pelo ONSV e publicado no site www.onsv.org.br até no dia **29/11/2024**, contendo os nomes dos candidatos

classificados para a realização da 2ª Etapa (Curso de Qualificação, Atividades e Avaliações do Curso).

19. Será classificado para o curso, o candidato que preencher todos os requisitos e atender todos os itens da 1ª Etapa.

DA CERTIFICAÇÃO

20. Para receber a certificação, o candidato deverá realizar o **Curso de Qualificação**, e entregar todas **atividades e avaliações do Curso** que serão disponibilizados pelo ONSV.

DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO

21. A partir da publicação do resultado da 1ª Etapa, os candidatos aprovados deverão fazer sua matrícula no Curso de Qualificação.

22. Para realizar o curso, o candidato deverá investir o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Este valor poderá ser parcelado conforme as condições oferecidas pela plataforma de pagamento.

23. O Curso de Qualificação (etapa 2) estará disponível para aqueles que realizarem a matrícula e efetivarem o pagamento do curso até o dia 21/12/2024.

24. O Curso de Qualificação terá a duração de 50 horas, incluindo as atividades e avaliações, e estará disponível em uma Plataforma de Educação a Distância (EAD), o que permitirá realizá-lo sem necessidade de deslocamento.

25. O candidato deverá assistir todos os módulos e aulas do curso. Haverá controle de frequência e de aprendizado por meio de avaliações contínuas por etapas, para apurar o atendimento a essa exigência.

26. Poderão acontecer aulas remotas (on line e síncronas) durante o período do curso.

27. Ao final do Curso de Qualificação, o candidato será submetido à uma Avaliação também na modalidade EAD e deverá entregar todas as atividades do curso e ter um aproveitamento de 70% para ser aprovado e receber o Certificado.

28. A data limite para o envio de todas as atividades e da avaliação final será dia **16/02/2025**.

DO RESULTADO FINAL

29. O Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e credenciados com o título de Observadores Certificados do ONSV será divulgado no site do ONSV, e enviado para os inscritos por e-mail ou WhatsApp no dia **19/02/2025**.

30. Posteriormente, o ONSV disponibilizará a cada candidato, digitalmente, o certificado de Observador Certificado para que os aprovados possam usufruir dos benefícios a que a certificação se propõe.

31. Esta certificação tem validade em todo o território nacional e poderá ser renovada a cada ano a critério do ONSV.

DISPOSIÇÕES FINAIS

32. É obrigação de cada candidato fornecer endereço e-mail e telefone corretos e mantê-los atualizados, caso haja alteração.

33. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

34. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo por email, whatsapp ou consulta ao site de inscrição.

35. As informações referentes a esse processo seletivo estarão disponibilizadas no site do ONSV.

36. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do ONSV.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2024.

Paulo Guimarães
CEO
Observatório Nacional de Segurança Viária

ANEXO I

O Programa **Observadores Certificados** trata-se de uma certificação de distinção espontânea (não obrigatória) e diferenciadora para profissionais com curso superior, que tem reconhecimento no âmbito nacional e internacional para pessoas que se inscreveram no processo seletivo realizado pelo ONSV e foram aprovados em todas as etapas deste Edital do qual este anexo é parte integrante.

Características principais de um Observador Certificado:

- a) Um Observador Certificado deve ser uma pessoa que atua na área da segurança viária e que esteja disposto a trabalhar em prol de um trânsito mais humano e seguro.
- b) Deve ser uma pessoa com conduta correta e íntegra. Uma pessoa com idoneidade moral, honesta, que age sempre de acordo com a legislação vigente, em especial, a legislação de trânsito.

Um Observador Certificado poderá:

- a) Colaborar na produção e aperfeiçoamento de conteúdos e materiais técnicos do ONSV a serem divulgados nas diversas mídias, de acordo com os critérios definidos pela Diretoria;
- b) Participar do Conselho Técnico, Núcleos e Grupos de Trabalhos em matérias específicas sobre segurança viária e veicular, eventualmente criados pelo ONSV, de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria;
- c) Divulgar e apoiar na logística dos cursos e projetos oferecidos pelo ONSV.
- d) Ser reconhecido pelo ONSV como profissional especializado na área de segurança viária e veicular em âmbito nacional;
- e) Ter descontos exclusivos nos cursos e eventos oferecidos pelo ONSV e seus parceiros;

Além das atribuições anteriores, O Observador Certificado poderá, de acordo com seu perfil e as necessidades do ONSV:

- a) Atuar como palestrante especialista;
- b) Participar de reuniões, fóruns, seminários, simpósios e congressos representando o ONSV;
- c) Fazer parte do grupo de profissionais a serem indicados pelo ONSV para conceder entrevistas à imprensa (revistas, jornais, rádios, televisões, etc.) para falar como especialista em segurança viária;
- d) Representar o ONSV em comissões, câmaras temáticas, grupos de trabalhos e instituições afins;
- e) Participar de grupos específicos para a rede de Observadores Certificados, a fim de facilitar e fomentar o contato entre os mesmos;
- f) Apresentar-se, em nome do ONSV, nas questões de interesse do mesmo a órgãos públicos que cuidam do trânsito e da mobilidade urbana e a empresas privadas e ONG's, audiências públicas, previamente de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria;
- g) Ter acesso a uma área restrita no Portal oficial do ONSV, mediante login e senha que dará acesso a informações e conhecimentos técnicos exclusivos;
- h) Ser informado previamente e ter acesso diferenciado aos eventos em que o ONSV organize ou participe, seja no seu município, ou em qualquer outro Estado, caso tenha interesse em participar dos mesmos;
- i) Ter acesso às peças de comunicação exclusivas para utilizar em suas redes sociais.

ANEXO II

Principais datas do processo de seleção:

Inscrições e envio da documentação	25/10 a 25/11/2024
Término da análise dos documentos da 1ª etapa e publicação do resultado oficial da 1ª etapa	29/11/2024
Matrícula no curso	29/11 a 16/12/2024
Reunião on line com aprovados da 1ª etapa	9/12/2024
Realização do Curso de Qualificação	29/11/2024 a 16/02/2025
Data limite para o envio de todas as atividades e avaliação final do curso	16/02/2025
Término da análise das atividades e avaliações	19/02/2025
Publicação do Resultado Final	20/02/2025
Live de boas-vindas	24/02/2025

Observatório Nacional de Segurança Viária

25 de outubro de 2024.